

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS  
E A W & M PUBLICIDADE LTDA.**

CONSIDERANDO a necessidade de realizar as publicações dos atos praticados pela Administração, conforme justificativas do DEJUR;

CONSIDERANDO que a renovação se mostrou mais vantajosa para a CeasaMinas, do que a abertura de um novo certame, conforme justificativas do DEJUR;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Prorrogar o prazo do contrato 33/2017 por mais **12 (doze) meses**, contados a partir do seu vencimento, conforme justificativa do DEJUR.

**CLÁUSULA ESPECIAL - RATIFICAÇÃO:**

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 24 de abril de 2018.

\_\_\_\_\_  
Diretor Presidente  
CEASAMINAS

\_\_\_\_\_  
Diretor de Administração e Finanças  
CEASAMINAS

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
W & M PUBLICIDADE LTDA. EPP.

\_\_\_\_\_  
Testemunha: Valter Vagner da Fonseca/CPF xxx.163.826.xx

\_\_\_\_\_  
Testemunha: Mara Virgínia Ferreira /CPF xxx.441.826-xx

\_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato/CeasaMinas